

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 02 de maio de 2019, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 26/04/2019, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 18, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participações específicas das Gestoras da Gerência de Meio Ambiente (E-GMA), Srª Vanuza Pratti Cristelo, e da Divisão de Gestão Ambiental (E-DGA), Srª Maria Helena Alves (item 3).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU e conforme pauta e documentos disponibilizados, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Comunicação FAECES: Recomendação PREVIC sobre supervisão das atividades pela CESAN

Os Membros inverteram a ordem dos assuntos da pauta original, discutindo Ofício da PREVIC e o seu encaminhamento pela Auditoria Interna. Nesse sentido, considerando a informação de inexistência de unidade interna da CESAN com conhecimentos técnicos ou atribuições suficientes para avaliação de todos os itens apontados pela PREVIC, os Membros concordaram com a proposição de estudos para a contratação específica, sob a orientação e supervisão da Auditoria Interna (C-AUD). Determinaram que a Secretaria do Comitê deverá dar sequência do Ofício à administração da Companhia de forma a permitir o devido tratamento.

4.2 – Discussão sobre a qualidade e precisão das Demonstrações Financeiras

Os Membros avaliaram os dados gerais das Demonstrações Financeiras e, conforme já avaliado e recomendado anteriormente, ratificaram a necessidade de melhoria do relatório de administração, o que já foi devidamente apresentado ao Conselho de Administração.

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Com relação às demonstrações os Membros solicitaram que a Secretaria do Comitê compartilhe cópia do Contrato de Programa de Vitória e anexos para avaliação mais aprofundada das informações sobre ativos financeiros.

4.3 – Apresentação sobre Risco Hídrico

Os Membros acompanharam apresentação das Gestoras da E-GMA e E-DGA sobre as ações da CESAN no acompanhamento da situação hídrica nas regiões em que a empresa atua.

Foram apresentados dados históricos, ocorrências e ações da CESAN no período entre 2015 e 2018, com destaque para o acontecimento incomum de seca prolongada e que gerou a crise hídrica de 2015 e seus reflexos. Foram apresentadas ainda as melhorias relacionadas à gestão do assunto.

Houve destaque ao desenvolvimento de rede de monitoramento dos mananciais utilizados pela CESAN, com instalação de estrutura para acompanhamento da vazão, o que ainda está em expansão, além da discussão de convênio de cooperação técnica envolvendo Corpo de Bombeiros Militar (CBMES), Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) a fim de integração coordenada nas ações de monitoramento, desenvolvimento de estudos e de pesquisas concernentes à rede de monitoramento hidrometeorológico, subsidiar a tomada de decisões a respeito de monitoramento e emissão de alertas de eventos hidrológicos e meteorológicos extremos no Estado do Espírito Santo.

Além disso, relembrou a E-GMA dois grandes projetos implementados no período vinculados à segurança hídrica na Região Metropolitana, quais sejam o Sistema Reis Magos (já em operação) e a Barragem do Rio Jucu, que já foi licitada e se encontra em procedimentos iniciais de execução.

Após esclarecimentos diversos recebidos durante a apresentação, os Membros do Comitê questionaram se as medidas já adotadas eram suficientes ou se haviam outras recomendações, para o processo de melhoria contínua, ao que foi respondido que é preciso também:

- a) Fomentar discussão junto à nova proprietária da Barragem de Rio Bonito, para eventual gestão conjunta em caso de crise hídrica similar à verificada nos anos de 2015 a 2017, inclusive com formalização sobre o assunto aos órgãos governamentais competentes;
- b) Direcionar os trabalhos, em especial na execução do convênio em desenvolvimento, de forma a demonstrar à sociedade a efetiva responsabilidade da CESAN na captação, tratamento e distribuição da água, de forma a tentar demonstrar à sociedade que a disponibilidade hídrica não é responsabilidade exclusiva da companhia, mitigando eventuais riscos de imagem quando da discussão de situações críticas de disponibilidade de água;
- c) Fomentar os trabalhos de educação ambiental para o consumo racional de água e o respeito aos preceitos da política de recursos hídricos, permitindo maior conscientização nos papéis compartilhados entre usuários e usos diversos (empresas, população, agricultores, etc).

As Gestoras da E-GMA e E-DGA foram dispensadas da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 11:55, sendo dado sequência às demais discussões

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

do Comitê, recomendando, porém, fossem encaminhadas as proposições feitas pelas técnicas, para análise de viabilidade e necessidade das mesmas, lembrando, ainda, que medidas de mitigação de riscos hídricos integram ou devem integrar o trabalho geral de avaliação de riscos e conformidade da empresa, que está em estudos, para a eventual contratação.

4.4 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

O Comitê monitorará as ações por meio dos reportes da Auditoria Interna e contatos diretos com a unidade.

4.5 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 17ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Ao final, os Membros registraram o recebimento do Relatório de Planejamento e Gestão – Fev/19, de apresentação com Consolidação de dados: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento 2017, ambas para acompanhamento de resultados e posicionamento da CESAN frente às demais companhias estaduais, Comunicado Interno - Lei de Acesso a Informação para ciência de atividade de conformidade e cópia do contrato ARSP X Quantum – Reestruturação Tarifária.

Com relação ao contrato celebrado pela ARSP, o Comitê recomendou que a unidade responsável pelo relacionamento com a agência mantenha acompanhamento dos trabalhos a fim permitir organização da CESAN perante eventual cenário de novo arranjo tarifário. Ademais, recomendou fosse o contrato analisado e acompanhado como parte dos trabalhos de análise de risco de negócios e de oportunidades.

Tomaram ciência ainda da informação sobre tratamento das recomendações expedidas na 13ª Reunião do CAU sobre o Plano de Negócios.

Além disso, tomaram conhecimento da informação prestada pela P-CRC a respeito da recomendação expedida pelo CAU na 12ª reunião, registrando que, conforme já discutido e registrado na 17ª Reunião, o Comitê ratifica as recomendações e monitorará a finalização do tratamento do tema.

Ao final os Membros discutiram a data de realização da segunda reunião do mês de maio, consolidando alteração do calendário a fim de realizar a segunda reunião no dia 27/05/2019. Deverá a Secretaria do Comitê providenciar os ajustes no calendário, bem como comunicar as unidades necessárias à participação.

**EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h40min, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO